

# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851.1770 - 851.3448 - 851.1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



## RESOLUÇÃO Nº 018/89

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal firmar Termo de Cooperação para adaptar o Prédio do Forum da Comarca " .

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos arts. 11 e 53 inciso XII da Lei de Organização Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado, através da Representação local do Poder Judiciário, para efeito de participação do Poder Público Municipal, nas providências necessárias à instalação da 2ª Vara da Comarca de João Monlevade.

Art. 2º - O âmbito da cooperação de que trata esta Resolução, compreende entre outras a autorização para o Juiz Titular da Comarca, receber doação e prestações da comunidade, orientar e autorizar intervenções de particulares em áreas do Prédio-Sede do Forum segundo Projeto Prédio de adaptação, para receber as instalações da segunda Vara do Judiciário local .

Art. 3º - O Poder Executivo, através de seu Órgão Competente, deverá no curso da obra, exercer a função fiscalizadora no concernente a qualidade do material empregado, preservação da segurança do Prédio e outras pertinências .

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade, 11 de dezembro de 1.989 .

*Solange*  
SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - Presidente da Câmara

*Cristina Coeli*  
CRISTINA COELI D.V. ARAÚJO - Vice-presidente

*Ricarbene*  
RICARBENE ANTÔNIO SOUZA PINTO - 1º Secretário

*Sebastião*  
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRADE - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 12